

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7001636/2024	Luziney Helena da Fonseca	Jose Valdeli Dias Me	13.444.710/0001-52	Pt Nº: 185701 / Clabi / Suimis / 2025
7002546/2024	Barbara Camacho Gonçalves	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	03.507.415/0022-79	Pt Nº: 185683 / Clabi / Suimis / 2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 27 de março de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos – GSALARH
SEMA/MT